



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 12 / 97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 9
ATO: PM. 2240 de 19/12/93	
D.O.U. 23 / 12 / 97	Seção I P. 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

683/97

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas - Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas		UF MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, em Montes Claros/MG - Autorização Final		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23001.000871/90-76		
PARECER Nº: CES 683/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 01.12.97

I - HISTÓRICO

O Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas de Minas Gerais, mantido pela Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas (ASSENE), solicita autorização para funcionamento do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo.

Cumpridas as exigências da Comissão Verificadora, o processo está em condições de ser votado.

II - VOTO

Somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, do Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas de Minas Gerais, mantido pela Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas (ASSENE), com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, diurno.

Brasília, 01 de dezembro de 1997

Arnaldo Niskier
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 01 de dezembro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Jacques Velloso

Parecer fase final -
não tem relator do CNE
206
683/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 411 /97

Processo nº : 23008.000871/90-76
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO NOROESTE, NORTE E NORDESTE DE MINAS
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado pelo Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas, com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

Em 28 de março de 1990, a Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas (ASSENE), encaminhou ao extinto Conselho Federal de Educação (CFE) processo que trata do pedido de autorização para funcionamento do Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas (CRECIH), com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, e de seu curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo.

Em atendimento ao Parecer nº 3/91, da Câmara de Planejamento do CFE (CAPLAN), constante do processo, a Instituição optou pela permanência do pedido referente ao curso em questão e pelo prosseguimento da análise de seu projeto.

O Parecer nº 783/93, da CAPLAN, que apresentou o resultado da análise do processo na fase de Carta-Consulta, determinou o arquivamento do processo, por considerar desnecessária a criação de nova instituição de ensino superior no município, devido à implantação da Universidade Estadual de Montes Claros.

Em 11 de fevereiro de 1994, o presidente da ASSENE apresentou ao CFE pedido de reconsideração do Parecer 783/93, juntamente com a justificativa para a implantação do curso de Comunicação Social na região.

Mediante o Parecer nº 760/94, a CAPLAN se manifestou novamente em relação ao curso e, em sua conclusão, acolheu o pedido de reconsideração da decisão proferida no Parecer nº 783/93 e solicitou a apresentação do projeto do curso à Instituição.

O processo submeteu-se à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social (CEE/COM), nomeada pela Portaria nº 235/93, que indicou, em seu relatório, datado de 21 de dezembro de 1994, a necessidade de nomeação de uma Comissão Verificadora para avaliar *in loco* a existência de condições favoráveis à implantação da Faculdade de Comunicação Social na cidade de Montes Claros, MG.

Pela Portaria nº 379/95 - SESu/MEC, foram designados Verificadores os professores José Salomão David Amorim e Ubirajara da Silva, ambos da Universidade de Brasília, e o Técnico em Assuntos Educacionais, Venício José Martins da DEMEC/MG.

O Parecer nº 38/96 da CEE/COM, após análise minuciosa do relatório apresentado pela Comissão Verificadora, condicionou a autorização do curso ao cumprimento, pela mantenedora, das recomendações feitas pelos Verificadores, especialmente quanto aos laboratórios e equipamentos, ressaltou as dificuldades de contratação de corpo docente qualificado e entendeu ser necessária a redução de oferta de vagas anuais de 120 para 60.

A Instituição enviou a esta Secretaria, por intermédio da DEMEC de Minas Gerais, documentação datada de 23 de maio de 1997, na qual esclarece a respeito do cumprimento das diligências constantes do Parecer nº 38 CEE/COM.

II - MÉRITO

Esta Secretaria realizou análise técnica das informações constantes dos Pareceres da CAPLAN/CFE, dos relatórios das Comissões de Especialistas e Verificadora e de todos os dados do processo.

1 - Organização Curricular

O currículo pleno apresentado pela Instituição, anexo a este Relatório, atende à Resolução CFE nº 2/84. Será ministrada a carga horária total de 2.940 horas, integralizável em 8 semestres, no mínimo, e 14, no máximo.

O número de vagas recomendado para o curso é 60, o regime de matrícula será o seriado por semestre, e o turno de funcionamento será o matutino.

2 - Corpo Docente

O corpo docente indicado para ministrar o 1º ano do curso, constante do Anexo deste Relatório, é composto por 7 professores, com a seguinte titulação acadêmica:

- 2 Mestres, em Sociologia e Jornalismo;
- 5 Especialistas, em Língua Inglesa; História da Filosofia e Métodos e Técnicas de Pesquisa; Metodologia do Ensino Superior; Educação Física; e Lingüística Aplicada.

Após análise, esta Secretaria constatou, s.m.j., que há adequação entre a titulação dos professores selecionados e as disciplinas do currículo pleno para as quais são indicados.

3 - Instalações Físicas

Os Técnicos em Assuntos Educacionais Maria Socorro Alves e Ricardo Viana Velloso, da DEMEC/MG, constataram, durante sua visita à sede da Instituição, local em que será ministrado o curso, que apesar de o prédio ser antigo, encontra-se com boas condições de conservação, possui salas de aula bem iluminadas, bem ventiladas, que podem comportar, em média, 60 alunos.

Quanto aos espaços físicos da biblioteca e dos laboratórios, também foram considerados adequados. Informaram também que foi adquirido recentemente mobiliário para as salas de aula e laboratórios.

4 - Biblioteca

De acordo com informações da Instituição, a biblioteca conta, atualmente, com três ambientes distintos para atividades de consulta e estudo individual e de grupo. Já se encontra informatizada e dispõe de acesso à Internet.

Quanto ao acervo, a Instituição informa que possui, atualmente, mais de 2.300 títulos especializados, com 4.800 exemplares (relação de livros anexa ao processo). De acordo com a opinião dos professores contratados pela Instituição para ministrar o 1º ano do curso, o acervo existente na biblioteca atende plenamente à bibliografia das disciplinas que estarão sob sua responsabilidade.

5 - Considerações Finais

Esta Secretaria procedeu à análise criteriosa de toda a documentação constante no processo e observou que, durante seu longo trâmite, que teve início em 1990, o projeto foi avaliado por duas Comissões Verificadoras e pelos Especialistas da área de Comunicação Social desta SESu.

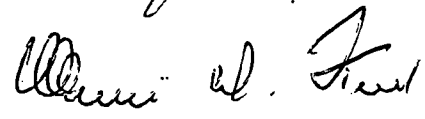
A atual proposta do curso, após as reformulações a que foi submetida, apresenta-se aprimorada se comparada à proposta inicial. O cumprimento de todas as diligências formuladas pelos Verificadores e pela Comissão de Especialistas foi atestado pela DEMEC/MG, cujo relatório encontra-se acompanhado da documentação comprobatória dos procedimentos adotados pela Instituição. Atualmente, s.m.j, observa-se que o projeto da Instituição satisfaz aos requisitos mínimos para se iniciar um curso superior.

III - CONCLUSÃO

Deverá o presente processo ser remetido à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado pelo Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas (CRECIH), mantido pela Associação Educacional do Noroeste, Norte, e Nordeste de Minas, com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, com 60 vagas totais anuais.

À consideração superior.
Brasília, 3 de outubro de 1997.


MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC


ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

CURRÍCULO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- HABILITAÇÃO : JORNALISMO -

I - OBJETIVOS:

O Curso de Bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo tem por objetivo, a formação e habilitação do profissional da Comunicação, mais especificamente do Jornalista, com amplo e substancial embasamento humanístico, apurada técnica profissional e totalmente identificado com a realidade do sertão norte-mineiro, de forma a promover seu desenvolvimento sem perder de vista as raízes histórico-culturais de seu povo.

II - Carga Horária Obrigatória: 2.880 h/a

Carga Horária a ser cursada: 2.940 h/a

III - Período de Conclusão: Prazo Mínimo: 08 semestres

Prazo Máximo: 14 semestres

1º período	C.H. Semanal	C.H. Semestral	Pré-Requisitos
DISCIPLINAS			
01. Língua Portuguesa I - Leitura e Produção de Texto	04	60	-
02. Língua Inglesa I - Inglês Instrumental	04	60	-
03. Sociologia Geral	04	60	-
04. Filosofia I - Lógica e Teoria do Conhecimento	04	60	-
05. Metodologia Universitária	03	45	-
06. História da Comunicação	04	60	-

2º Período DISCIPLINAS	C.H. Semanal	C.H. Semestral	Pré-Requisitos
01. Língua Portuguesa II: Leitura e Produção de Texto	04	60	Língua Portuguesa I
02. Língua Inglesa II, Inglês Instrumental	04	60	Língua Inglesa I
03. Sociologia da Comunicação	03	45	Sociologia Geral
04. Teoria da Comunicação I	03	45	
+05. Filosofia II - Estética e Cultura Industrial	03	45	Filosofia I
06. Realidade Sócio-Econômica e Político Brasileira	03	45	
07. Comunicação e Cultura Popular	03	45	
08. Prática Desportiva B	02	30	
TOTAL	25	375	
3º Período DISCIPLINAS	C.H. Semanal	C.H. Semestral	Pré-Requisitos
01. Língua Portuguesa III: Leitura e Produção de Texto	04	60	Língua Portuguesa I e II
02. Realidade Sócio-Econômica e Política Regional	04	60	Realidade Socio-Econômica e Política Brasileira
03. Comunicação e Informática	04	60	-
04. Teoria da Comunicação II	03	45	Teoria da Comunicação I
05. Comunicação Comparada e Políticas de Comunicação	04	60	Teoria da Comunicação
06. Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação	03	45	
07. Comunicação Comunitária	03	45	
TOTAL	25	375	

4º Período DISCIPLINAS	C.H. Semanal	C.H. Semestral	Pré-Requisitos
01. Língua Portuguesa IV: Linguagem Oral, Leitura e Produção de Texto em Jornalismo.	04	60	Língua Portuguesa I, II e III
02. Psicologia e Comunicação	03	45	
03. Planejamento Gráfico I: Artes Gráficas	04	60	
04. Teatro	04	60	
05. Cinema	04	60	
06. Teoria Política	03	45	
07. Economia	03	45	
TOTAL	25	375	
5º Período DISCIPLINAS	C.H. Semanal	C.H. Semanal	Pré-Requisitos
01. Língua Portuguesa V: Linguagem Oral, Leitura e Produção de Texto em Jornalismo.	04	60	Língua Portuguesa I, II, III e IV
02. Planejamento Gráfico II - Editoração Eletrônica	03	45	Planejamento Gráfico I
03. Técnica em Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística I - Pauta e Entrevista	04	60	-
04. Preparação e Revisão de Originais, Provas e Videotexto	03	45	-
05. Edição I - Concepção de Veículos e Mercado	03	45	-
06. Comunicação em Tecnologia Educacional I	03	45	-
07. Realidade Regional em Comunicação	03	45	Realidade Socio-Econ. Pol. Reg
TOTAL	23	345	

6º Período DISCIPLINAS	C.H. Semanal	C.H. Semestral	Pré-Requisitos
01. Língua Portuguesa VI - Produção de texto em Jornalismo	04	60	Língua Portuguesa I,II,III , IV e V
02. Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística II	03	45	T.RE.E.P.J I
03. Fotojornalismo I - Técnicas de Registro Fotográfico	03	45	-
04. Radiojornalismo	03	45	-
05. Edição II - Edição de Publicações em Geral	04	60	Edição I
06. Legislação e Ética em Comunicação Social - Legislação e Ética em Jornalismo	03	45	-
07. Comunicação em Tecnologia Educacional II	03	45	C.T.E.I
TOTAL	23	345	
7º Período DISCIPLINAS	C.H. Semanal	C.H. Semestral	Pré-Requisitos
01. Língua Portuguesa VII - Produção de Texto em Jornalismo	04	60	Língua Portuguesa I, II, III, IV , V VI
02. Técnicas de Documentação em Comunicação	04	60	
03. Fotojornalismo II	04	60	Fotojornalismo I
04. Telejornalismo	04	60	
05. Edição III	04	60	Edição I, II
06. Técnicas de Projetos em Comunicação	05	75	
TOTAL	25	375	

8º Período	C.H.	C.H.	Pré-Requisitos
DISCIPLINAS	Semmanal	Semestral	
01. Projetos Experimentais em Jornalismo	20	300	
02. Edição IV: Edição em Rádio e TV	05	75	Edição I, II, III
TOTAL	25	375	
TOTAL GERAL			

ASSENE

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO NOROESTE, NORTE E NORDESTE DE MINAS
Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas - CRECJH

CORPO DOCENTE RECRUTADO PARA OS DOIS PRIMEIROS PERÍODOS

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -
HABILITAÇÃO JORNALISMO**

PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO
01 - Júlia Mendes Pinto	- Língua Portuguesa I-II - Leitura e Produção de Texto	- Graduação - Letras - Especialização em Linguística Aplicada
02 - Mariléia de Souza	Língua Inglesa I-II Instrumental	- Graduação - Letras - PUC-MG - Pós-Graduada em Língua Inglesa - PUC-MG
03 - Renarde Freire Nobre	- Sociologia Geral - Sociologia da Comunicação	- Graduação - Ciências Sociais - UFMG - Mestre em Sociologia - UFMG
04 - Joaquim Coelho da Rocha	- Filosofia I - Lógica e Teoria do Conhecimento - Metodologia Universitária - Filosofia II - Estética e Cultura Industrial	- Graduação - Filosofia - Pós-Graduação - História da Filosofia e Métodos e Técnicas de Pesquisa
05 - Rogério Santiago Zola	- História da Comunicação - Teoria da Comunicação I	Graduação - Comunicação Social - Jornalismo - Mestre em Jornalismo pela Universidade de Indiana Bloomington - USA
06 - Rogério de Carvalho Bastos	- Comunicação e Cultura Popular - Sociologia da Comunicação	- Graduação - Comunicação Social - Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda - Pós - Graduação - Metodologia do Ensino Superior - FAFI-BH - Sociologia Rural - UFMG
07 - Geralda Vânia Boa Fonte Carneiro	- Realidade e Sócio-Econômica e Político Brasileira	Graduação: Ciências Econômicas Mestrado: Ciências Econômicas Aplicadas à Educação

PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO
08 - Joaquim Alves dos Santos	07 - Prática Desportiva A - B	- Graduação- Educação Física-UFU - Pós-Graduado em Educação Física pela Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro